



**INDICAÇÃO 341/2019**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a implantação de cobertura na área onde se encontra a mesa de jogos e bancos da Praça “Padre Luiz Trentini”**

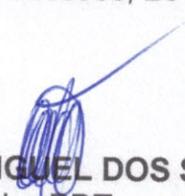
**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois no local supracitado não existe nenhum tipo de cobertura, e conversando com frequentadores da praça, me foi reportado que os mesmos se utilizam da área para a prática de jogos, aguardam transporte público e outros tipos de atividades. Tal benfeitoria poderá ser realizada com recursos próprios ou em parceria com empresas do setor privado, principalmente aquelas que venham a ser contempladas com áreas na zona industrial do Município.

Seguem fotos para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2019.

  
**MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS**  
Vereador-PDT

